



## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Outros atos .....	2
<b>Departamento de Compras</b> .....	5
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021 .....	5
<b>Poder Legislativo</b> .....	13
<b>Licitações e Contratos</b> .....	13
Extrato .....	13
Despachos .....	16

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.123, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

**Evandro Farias Mura**, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto na contadoria da **Fundação Municipal de Educação e Cultura - FUNEC**, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ R\$ 85.100,00 (oitenta e cinco mil e cem reais) para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 6.036, de 05 de janeiro de 2026.

**UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

**04.122.0051.2501.0000 - MANUT. ADM. FINANÇAS, PESSOAL, JURIDICO E C.P.D.**

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (07)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 61.100,00

**UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

**04.122.0069.2532.0000 - MANUTENCAO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BENS IMOVEIS**

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (14)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 23.000,00

**UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

**12.364.0063.2515.0000 - MANUTENCAO CURSO DIREITO**

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (76)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários a cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais e por excesso de dotações do orçamento que também específica, nos termos da Legislação em vigor.:

**UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

**04.122.0051.2501.0000 - MANUT. ADM. FINANÇAS, PESSOAL, JURIDICO E C.P.D.**

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO (05)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 3.100,00

**UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

**04.122.0051.2501.0000 - MANUT. ADM.**

**FINANÇAS, PESSOAL, JURIDICO E C.P.D.**

3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (08)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 58.000,00

**UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

**04.122.0051.2501.0000 - MANUT. ADM. FINANÇAS, PESSOAL, JURIDICO E C.P.D.**

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (11)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 23.000,00

**UNIDADE/E: 05.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

**08.244.0067.2503.0000 - MANUTENCAO UNIV TERC IDADE**

3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (17)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 25 de maio de 2026.

**Evandro Farias Mura**

**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

**Gilvan Cesar de Melo**

**Diretor-Geral de Administração**

**Licitações e Contratos****Outros atos****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**EDITAL Nº 16/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 459/2026**

**REFERÊNCIA:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática e outros materiais permanente (impressoras, notebook, projetor, lousa digital), destinados as escolas E. M. Cirley Volpi Lopes e E. M. Profª José Carlos Arantes, conforme Termo de Compromisso firmado com o Estado de São Paulo, com o intermédio da Secretaria da Educação e o município, objetivando a execução de Ações no âmbito do eixo de "Gestão Pedagógica, Avaliação Educacional e Estratégia de Aprendizagem para Alunos com altas habilidades, superdotados e com necessidades Especiais" do Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo - PAINSP, com transferência de recursos financeiros. Processo nº SEDUC-PRC-2025-02159-DM, conforme especificações técnicas mínimas estabelecidas no Anexo I e seus apêndices.

Processada a presente sessão na modalidade

**PREGÃO ELETRÔNICO** dentro das normas da legislação em vigor, em especial nos termos da Lei Federal 14.133/21, e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, considerando o que consta nos autos do processo em epígrafe, bem como, após análise da ata da sessão de pregão **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto licitado as empresas:

- **SOUZA E MASTELLINI LTDA ME**, CNPJ (MF) nº 15.804.087/0001-27, para o item 1.

- **JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI**, CNPJ (MF) nº 46.318.775/0001-00, para os itens 2 e 5.

- **CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA**, CNPJ (MF) nº 39.581.101/0001-39, para o item 3.

- **VB INFORMATICA E ELETRO LTDA**, CNPJ (MF) nº 37.810.902/0001-01, para o item 4.

Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

**EVANDRO FARIAS MURA**  
**PREFEITO**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:** CH3 ELETRO E ELETRONICOS LTDA **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática e material permanente (impressoras, notebook, projetor, lousa digital), destinados as escolas E. M. Cirley Volpi Lopes e E. M. Profª José Carlos Arantes, conforme Termo de Compromisso firmado com o Estado de São Paulo, com o intermédio da Secretaria da Educação e o município, objetivando a execução de Ações no âmbito do eixo de "Gestão Pedagógica, Avaliação Educacional e Estratégia de Aprendizagem para Alunos com altas habilidades, superdotados e com necessidades Especiais" do Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo - PAINSP, com transferência de recursos financeiros. Processo nº SEDUC-PRC-2025-02159-DM, conforme especificações técnicas mínimas estabelecidas no Anexo I e seus apêndices. **ASSINATURA:** 19 de Junho de 2026. **VALOR:** R\$ 8.330,97 (Oito mil, trezentos e trinta reais e noventa e sete centavos) **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 13/2026 - Processo nº 459/2026. **VIGÊNCIA:** - 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

**EVANDRO FARIAS MURA**  
**Prefeito**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:** JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática e material permanente (impressoras, notebook, projetor, lousa digital), destinados as escolas E. M. Cirley Volpi Lopes e E. M. Profª José Carlos Arantes, conforme Termo de Compromisso firmado com o Estado de São Paulo, com o intermédio da Secretaria

da Educação e o município, objetivando a execução de Ações no âmbito do eixo de "Gestão Pedagógica, Avaliação Educacional e Estratégia de Aprendizagem para Alunos com altas habilidades, superdotados e com necessidades Especiais" do Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo - PAINSP, com transferência de recursos financeiros. Processo nº SEDUC-PRC-2025-02159-DM, conforme especificações técnicas mínimas estabelecidas no Anexo I e seus apêndices. **ASSINATURA:** 19 de Junho de 2026. **VALOR:** R\$ 6.443,46 (Seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos) **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 13/2026 - Processo nº 459/2026. **VIGÊNCIA:** - 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

**EVANDRO FARIAS MURA**  
**Prefeito**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:** SOUZA E MASTELLINI LTDA-ME **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática e material permanente (impressoras, notebook, projetor, lousa digital), destinados as escolas E. M. Cirley Volpi Lopes e E. M. Profª José Carlos Arantes, conforme Termo de Compromisso firmado com o Estado de São Paulo, com o intermédio da Secretaria da Educação e o município, objetivando a execução de Ações no âmbito do eixo de "Gestão Pedagógica, Avaliação Educacional e Estratégia de Aprendizagem para Alunos com altas habilidades, superdotados e com necessidades Especiais" do Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo - PAINSP, com transferência de recursos financeiros. Processo nº SEDUC-PRC-2025-02159-DM, conforme especificações técnicas mínimas estabelecidas no Anexo I e seus apêndices. **ASSINATURA:** 19 de Junho de 2026. **VALOR:** R\$ 2.861,71 (Dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos) **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 13/2026 - Processo nº 459/2026. **VIGÊNCIA:** - 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

**EVANDRO FARIAS MURA**  
**Prefeito**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:** VB INFORMATICA E ELETRO LTDA **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática e material permanente (impressoras, notebook, projetor, lousa digital), destinados as escolas E. M. Cirley Volpi Lopes e E. M. Profª José Carlos Arantes, conforme Termo de Compromisso firmado com o Estado de São Paulo, com o intermédio da Secretaria da Educação e o município, objetivando a execução de Ações no âmbito do eixo de "Gestão Pedagógica, Avaliação Educacional e Estratégia de

Aprendizagem para Alunos com altas habilidades, superdotados e com necessidades Especiais” do Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo – PAINSP, com transferência de recursos financeiros. Processo nº SEDUC-PRC-2025-02159-DM, conforme especificações técnicas mínimas estabelecidas no Anexo I e seus apêndices. **ASSINATURA:** 19 de Junho de 2026. **VALOR:** R\$ 37.575,76 (Trinta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos) **MODALIDADE:** - Pregão Eletrônico nº 13/2026 - Processo nº 459/2026. **VIGÊNCIA:** - 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato. Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

**EVANDRO FARIAS MURA**  
Prefeito

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP**, torna Público estar realizando licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, registrada sob nº 21/2026, Processo Administrativo nº 617/2026, do tipo **Menor Preço por item**, no modo de disputa **ABERTO**, objetivando a aquisição de livros de literatura infantil e infantojuvenil para atender às necessidades das escolas municipais E.M. Cirley Volpi Lopes, E.M. Profª José Carlos Arantes e E.M. Profª Rosimares Camargo Benitez, vinculadas ao Plano de Ações Integradas do Estado de São Paulo – PAINSP (Processo nº SEDUC-PRC-2025-02159-DM), conforme especificações e quantidades estabelecidas no edital e em seus anexos.

#### **CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**

**CADASTRAR PROPOSTAS E ANEXAR DOCUMENTOS NA PLATAFORMA:** A partir das 08h00 do dia 23/06/2026 até às 08h00 do dia 06/07/2026.

**ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS:** A partir das: 08h01 até às 08h15, do dia 06/07/2026.

**INÍCIO PREGÃO (Fase Competitiva):** A partir das: 08h16, do dia 06/07/2026

**TEMPO DE DISPUTA:** Mínimo de 10 (dez) minutos. Se algum lance tiver sido oferecido nos últimos 2 (dois) minutos, o tempo é prorrogado por outros 2 (dois) minutos e assim sucessivamente.

**LOCAL:** Na Plataforma Eletrônica no site: BLL - Bolsa de Licitações do Brasil: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)". Acesso identificado, pela internet.

Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF).

As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, ou encaminhado por meio do e-mail: [licita@santafedosul.sp.gov.br](mailto:licita@santafedosul.sp.gov.br), ou pelo telefone (17) 3631-9500, no horário normal do expediente.

O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos

interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site [www.santafedosul.sp.gov.br](http://www.santafedosul.sp.gov.br).

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

**EVANDRO FARIAS MURA**  
PREFEITO

#### **EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:** **DEMANDANET DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA.** **OBJETO:** Visa-se o Aditamento do **Contrato nº 95/2023**, por mais 12 (doze) meses, que visa a prestação dos serviços de locação de software de gestão, destinado ao uso da Secretaria Municipal de Educação de Santa Fé do Sul - SP, com garantia das alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação e treinamento dos usuários, desenvolvido em linguagem web, integrado ao sistema estadual da Secretaria Escolar Digital (SED) de forma automatizada, com disponibilização de datacenter, backups e suporte técnico presencial sob a responsabilidade da Contratada, conforme especificações do Termo de Referência, por tempo determinado. **ASSINATURA:** 19 de junho de 2026. **VIGÊNCIA:** até 12 (doze) meses, contados de 29/06/2026. **VALOR:** **R\$ 239.989,32** (duzentos e trinta e nove mil e novecentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos) global. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 23/2023 - Processo nº 2630/2023. **santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.**

**EVANDRO FARIAS MURA**  
PREFEITO



## Departamento de Compras

## Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

Página: 1 / 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 540/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 598/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 17/06/2026 09:44

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Manutenção de Impressoras Secretaria Assistência Social e Casa Lar  
SEI CIDADES 00000001058/2026-57

CONTRATADO: PETER JOHNNY MASSANARO DE AZEVEDO INFORMATICA

VALOR DA DESPESA: R\$ 675,00

Nº DO EMPENHO: 4703, 4704

19/06/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 541/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 599/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 17/06/2026 10:00

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de Porta sanfonada para o Centro de Atendimento Educacional – CAE, conforme Processo SEI nº3546603.437.00001074/2026-40.

CONTRATADO: VANDERLEI A BUZON - ME

VALOR DA DESPESA: R\$ 750,00

Nº DO EMPENHO: 4644

19/06/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 543/2026

Processo Licitação Nº 601/2026

Autorização de Contratação Direta : 17/06/2026 11:23

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Processo SEI nº 3546603.437.00001073/2026-03;

Aquisição de cadeiras executivas tipo presidente.

CONTRATADO: L C G MAURENCIO LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 2.598,00

Nº DO EMPENHO: 4701

19/06/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 546/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 604/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 17/06/2026 14:01

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM BEBEDOURO E IMPRESSORA PARA SECRETARIAS DE SERV. SOCIAL E OBRAS.  
Processos SEI nº \*3546603.437.00001040/2026-55 e 3546603.437.00001039/2026-21.

CONTRATADO: ADEMIR DONISETE CAMPANHOLO RODRIGUES [REDACTED]

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.600,00

Nº DO EMPENHO: 4699

CONTRATADO: 50.727.396 MARCIA ADRIANA DA SILVA VITTA

VALOR DA DESPESA: R\$ 150,00

Nº DO EMPENHO: 4700

19/06/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 548/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 606/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 18/06/2026 08:09

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROLDANA DUPLA DE PORTA DE VIDRO PARA O POSTO DE SAÚDE MORUMBI.  
Processo SEI nº 3546603.437.00001060/2026-26.

CONTRATADO: VANDERLEI A BUZON - ME

VALOR DA DESPESA: R\$ 260,00

Nº DO EMPENHO: 4723

19/06/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 550/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 608/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 18/06/2026 09:26

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de primer preto para a Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conforme Processo SEI nº3546603.437.00001087/2026-19.

CONTRATADO: J.L. CHIAPARINI LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.440,00

Nº DO EMPENHO: 4708

19/06/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 551/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 609/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 18/06/2026 10:20

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de estante de aço de 06 prateleiras tamanho - profundidade 40cm x largura 92cm x altura 1,98cm, conforme Processo SEI nº 3546603.437.00001070/2026-61

CONTRATADO: LUIZ CARLOS TASCA SANTA FE DO SUL - ME

VALOR DA DESPESA: R\$ 2.250,00

Nº DO EMPENHO: 4713

19/06/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 555/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 613/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 18/06/2026 13:19

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: processo SEI nº 3546603.437.00001062/2026-15;

Aquisição de cones, cabo de aço e cabo prolongador afim de serem utilizados na sinalização de trânsito, execução de pintura e confecção de varal.

CONTRATADO: J.L. CHIAPARINI LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 3.369,00

Nº DO EMPENHO: 4724

19/06/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

**PODER LEGISLATIVO****Licitações e Contratos****Extrato****Dispensa de Licitação/Contratação Direta nº 001/2026****Processo nº 001/2026****Ordem de Serviço: 27/01/2026****Contratante: Câmara Municipal**

**Objeto: Aquisição de placa eletrônica para elevador, modelo Placa Eletrônica FTF 220V, destinada ao conserto e restabelecimento do funcionamento do elevador instalado nas dependências da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nas Resoluções nº 01 e nº 02/2025 da Câmara Municipal.**

**Contratada: BASS TECH ELEVADORES****Valor da despesa: R\$950,00 (novecentos e cinquenta reais)****Dispensa de Licitação/Contratação Direta nº 002/2026****Processo nº 002/2026****Ordem de Serviço: 27/01/2026****Contratante: Câmara Municipal**

**Objeto: Contratação de empresa especializada em medicina e saúde ocupacional para a realização de exame médico admissional, incluindo avaliação clínica e emissão de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), destinado a servidor convocado no Concurso Público nº 01/2025 da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas Resoluções nº 01 e nº 02/2025 da Câmara Municipal.**

**Contratada: Multimed Segurança e Saúde do Trabalho Ltda****Valor da despesa: R\$50,00 (cinquenta reais)****Contratação Direta nº 03/2026****Processo nº 04/2026****Documento de formalização da demanda: 11/02/2026****Contratante: Câmara Municipal**

**Objeto: Contratação direta, por dispensa de licitação, para aquisição de materiais e equipamentos diversos destinados à manutenção e conservação das instalações do prédio da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, conforme especificações constantes no Documento de Formalização da Demanda (DFD)."**

**Contratada: Antônio Mantovani & Cia Ltda-EPP****Valor da despesa: R\$ 192,00 (Cento e noventa e dois reais)****Dispensa de Licitação/Contratação Direta nº 004/2026****Processo nº 006 /2026****Ordem de Serviço: 13/02/2026****Contratante: Câmara Municipal**

**Objeto: Contratação direta de profissional especializado para prestação de serviços como Mestre de Cerimônias, destinado à condução de sessões solenes institucionais promovidas pela Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, conforme especificações e condições estabelecidas no Documento de Formalização da Demanda (DFD), por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nas Resoluções nº 01 e nº 02/2025 da Câmara Municipal.**

**Contratado: Ilson Colombo de Lima Me - Informamais.com.br****Valor da despesa: R\$1.600,00****Dispensa de Licitação/Contratação Direta nº 005/2026****Processo nº 007/2026****Ordem de Serviço: 19 de fevereiro de 2026****Contratante: Câmara Municipal**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fotografia e filmagem das sessões solenes institucionais promovidas pela Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, conforme especificações constantes no Documento de Formalização da Demanda (DFD), por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e nas Resoluções nº 01 e nº 02/2025 da Câmara Municipal.**

**Contratada: Sandro Roberto Clemente de Souza****Valor da despesa: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)****Dispensa de Licitação/Contratação Direta nº 006/2026****Processo nº 008/2006****Ordem de Serviço: 26/02/2026****Contratante: Câmara Municipal**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção de placa e troféu destinados à concessão de honrarias nas Sessões Solenes institucionais promovidas pela Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, bem como para o fornecimento de conjunto de bandeiras oficiais para uso institucional, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no Documento de Formalização da Demanda (DFD), a ser realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nas Resoluções nº 01/2025 e nº 02/2025 da Câmara Municipal**

**Contratado: Lau Placas -Sinalização e Bandeiras Ltda****Valor da despesa: R\$ 7.470,00 (Sete mil quatrocentos e setenta reais).**

**Dispensa de Licitação/Contratação Direta nº 007/2026**

**Processo nº 009/2026**

**Ordem de Serviço: 26/02/2026**

**Contratante: Câmara Municipal**

**Objeto: “Contratação direta de empresa especializada na prestação de serviços de ornamentação e decoração para eventos institucionais da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, conforme especificações e condições estabelecidas no Documento de Formalização da Demanda (DFD), por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nas Resoluções nº 01 e nº 02/2025 da Câmara Municipal.”.**

**Contratada: Adriana Claudia dos Santos Vicente.**

**Valor da despesa: R\$ 5.950,00(cinco mil novecentos e cinquenta reais)**

**Dispensa de Licitação/Contratação Direta nº 008/2026**

**Processo nº 010/2026**

**Ordem de Serviço: 27/02/2026**

**Contratante: Câmara Municipal**

**Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e execução de procedimentos necessários à atualização de endereço cadastral da empresa junto à Receita Federal do Brasil.”.**

**Contratada: Assessoria G e C JDigital Ltda.**

**Valor da despesa: R\$ 400,00(quatrocentos reais)**

**Dispensa de Licitação/Contratação Direta nº 009/2026**

**Processo nº 011/2026**

**Ordem de Serviço: 09/03/2026**

**Contratante: Câmara Municipal**

**Objeto: “Prestação de serviços de manutenção corretiva, com reparo da placa da fonte eletrônica do equipamento telefônico.”.**

**Contratada: Edson José estrada - ME.**

**Valor da despesa: R\$ 450,00(quatrocentos e cinquenta reais)**

**Dispensa de Licitação/Contratação Direta nº 010/2026**

**Processo nº 012/2026**

**Ordem de Serviço: 07/03/2026**

**Contratante: Câmara Municipal**

**Objeto: “Contratação de empresa especializada na confecção de camisetas para as participantes da Audiência Pública Mulheres que Inspiram.”.**

**Contratada: PAULO GONÇALVES**

**Valor da despesa: R\$ 3.800,00(três mil e oitocentos reais)**

**Dispensa de Licitação/Contratação Direta nº 012/2026**

**Processo nº 014/2026**

**Ordem de Serviço: 18/03/2026**

**Contratante: Câmara Municipal**

**Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão, limpeza e manutenção do sistema de calhas e rufos do prédio da Câmara municipal, conforme especificações descritas no DFD.”.**

**Contratada: CESAR POI CALHAS**

**Valor da despesa: R\$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais)**

**Dispensa de Licitação/Contratação Direta nº 013/2026**

**Processo nº 015/2026**

**Ordem de Serviço: 24/03/2026**

**Contratante: Câmara Municipal**

**Objeto: “Contratar empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de gêneros alimentícios destinados à realização de lanches a serem servidos durante a Sessão Solene de entrega do Troféu Mérito Mulher e na Audiência Pública “Mulheres que Inspiram”, promovidas pela Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, garantindo qualidade, organização e adequado atendimento aos participantes.”.**

**Contratada: Clauzemir Fatima de Freitas**

**Valor: 7.612,00(sete mil seiscentos e doze reais)**

**Dispensa de Licitação/Contratação Direta nº 014/2026**

**Processo nº 016/2026**

**Ordem de Serviço: 24/03/2026**

**Contratante: Câmara Municipal**

**Objeto: Contratação de empresa especializada em medicina e saúde ocupacional para a realização de exame médico admissional, incluindo avaliação clínica e emissão de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), destinado a servidor convocado no Concurso Público nº 01/2025 da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas Resoluções nº 01 e nº 02/2025 da Câmara Municipal.**

**Contratada: Multimed Segurança e Saúde do Trabalhador**

**Valor da despesa: R\$100,00 (cem reais)**

**Dispensa de Licitação/Contratação Direta nº 015/2026**

**Processo nº 017/2026**

**Ordem de Serviço: 27/03/2026**

**Contratante: Câmara Municipal**

**Objeto: “Aquisição de materiais hidráulicos destinados à realização de consertos na Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD).”.**

**Contratada: Sulmatel Eletrica**

**Valor da despesa: R\$79,95 (setenta e nove reais e noventa e cinco centavos)**

**Contratação Direta** nº 16/2026  
**Processo** nº 19/2026  
**Documento de formalização da demanda:**  
30/04/2026

**Contratante:** Câmara Municipal  
**Objeto:** “Contratação direta, por dispensa de licitação, para aquisição de materiais e equipamentos de informática e suporte técnico destinados à manutenção, melhoria e modernização da infraestrutura tecnológica e administrativa da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, conforme especificações constantes neste Documento de Formalização da Demanda (DFD).”:

**Contratada:** FERNANDO RODRIGO ARAUJO ME  
**Valor da despesa:** R\$ 8.655,50 (oito mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)

**Dispensa de Licitação/Contratação Direta** nº 021/2026

**Processo** nº 026/2026  
**Ordem de Serviço:** 11 de maio de /2026  
**Contratante:** Câmara Municipal  
**Objeto:** Aquisição de materiais hidráulicos destinados à execução de serviços de manutenção corretiva no sistema de abastecimento de água da caixa d'água do prédio da Câmara Municipal, conforme especificações e quantitativos descritos nesta solicitação.

**Contratado:** WWASP Ltda - Emna motores e cia  
**Valor da despesa:** R\$ 396,06 (trezentos e noventa e seis reais e seis centavos).

**Dispensa de Licitação/Contratação Direta** nº 022/2026

**Processo** nº 027/2006  
**Ordem de Serviço:** 11 de maio de /2026  
**Contratante:** Câmara Municipal  
**Objeto:** Aquisição de refletor para o prédio da Câmara Municipal, conforme especificações e quantitativos descritos nesta solicitação.

**Contratado:** Sulmatel Eletrica, Hidráulica e Construções Ltda- EPP  
**Valor da despesa:** R\$ 30,85 (trinta reais e oitenta e cinco centavos).

**Dispensa de Licitação/Contratação Direta** nº 023/2026

**Processo** nº 028/2006  
**Ordem de Serviço:** 11 de maio de /2026  
**Contratante:** Câmara Municipal  
**Objeto:** Aquisição fita LED para teto rebaixado de gesso do hall de entrada do prédio da Câmara Municipal, conforme especificações e quantitativos descritos nesta solicitação.

**Contratado:** U.F. COMERCIO VAREJISTA DE ILUMINAÇÃO LTDA  
**Valor da despesa:** R\$ 439,60 (quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

**Dispensa de Licitação/Contratação Direta** nº 024/2026

**Processo** nº 029/2006  
**Ordem de Serviço:** 11 de maio de /2026  
**Contratante:** Câmara Municipal  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conserto, manutenção corretiva e preventiva de aparelho celular pertencente à Câmara Municipal de Santa Fé do Sul.  
**Contratado:** Outlet Phone  
**Valor da despesa:** R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta centavos).

**Dispensa de Licitação/Contratação Direta** nº 025/2026

**Processo** nº 030/2006  
**Ordem de Serviço:** 27 maio de /2026  
**Contratante:** Câmara Municipal  
**Objeto:** Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) P45, destinado ao abastecimento da cozinha da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul/SP, visando atender às necessidades do Poder Legislativo Municipal.

**Contratado:** Agua e Gas da Josi Ltda  
**Valor da despesa:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

**Dispensa de Licitação/Contratação Direta** nº 026/2026

**Processo** nº 031/2006  
**Ordem de Serviço:** 12 de maio de /2026  
**Contratante:** Câmara Municipal  
**Objeto:** Aquisição de TE soldável 75 mm com bolsa de correr (CB), destinada a complementar a aquisição de materiais hidráulicos utilizados na execução de serviços de manutenção corretiva no sistema de abastecimento de água da caixa d'água do prédio da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul/SP.

**Contratado:** WWASP LTDA  
**Valor da despesa:** R\$ 121,21 (cento e vinte um reais e vinte e um centavos).

**Dispensa de Licitação/Contratação Direta** nº 027/2026

**Processo** nº 032/2026  
**Ordem de Serviço:** 20/05/2026  
**Contratante:** Câmara Municipal

**Contratação de empresa especializada para a confecção, sob demanda, de 03 (três) placas honoríficas destinadas à concessão do Título de Cidadão Santafessulense, a serem entregues às personalidades, promovidas pela Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, confeccionadas em aço inox com gravação em baixo relevo, moldura em alumínio na cor prata, fundo em paspatur na cor preta, acondicionadas em estojo modelo luxo revestido em veludo, conforme arte institucional fornecida pela Câmara Municipal (Anexo I) e especificações, condições e quantitativos estabelecidos no Documento de**

**Formalização da Demanda (DFD).**

**Contratado:** LAU PLACAS - SINALIZAÇÃO E BANDEIRAS LTDA

**Valor da despesa:** R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais).

**Dispensa de Licitação/Contratação Direta nº 028/2026**

**Processo nº 033 /2026**

**Ordem de Serviço:** 15/05/2026

**Contratante:** Câmara Municipal

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial na Câmara Municipal, visando garantir o adequado funcionamento das instalações hidráulicas e elétricas do prédio público.

**Contratado:** Fernando Henrique Rodrigues Masson - MEI

**Valor da despesa:** R\$700,00

**Dispensa de Licitação/Contratação Direta nº 029/2026**

**Processo nº 034/2026**

**Ordem de Serviço:** 24/03/2026

**Contratante:** Câmara Municipal

**Objeto:** **Contratação de empresa especializada em medicina e saúde ocupacional para a realização de exame médico admissional, incluindo avaliação clínica e emissão de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), destinado a servidor convocado no Concurso Público nº 01/2025 da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas Resoluções nº 01 e nº 02/2025 da Câmara Municipal.**

**Contratada:** Multimed Segurança e Saúde do Trabalhador

**Valor da despesa:** R\$100,00 (cem reais)

**Dispensa de Licitação/Contratação Direta nº 030/2026**

**Processo nº 035/2026**

**Ordem de Serviço:** 28/05/2026

**Contratante:** Câmara Municipal

**Objeto:** **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, configuração e ativação de 05 (cinco) ramais telefônicos na rede interna de telefonia da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no DFD, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nas Resoluções nº 01 e nº 02/2025 da Câmara Municipal.**

**Contratada:** SELMI TELECOM

**Valor da despesa:** R\$230,00 (duzentos e trinta reais)

**Despachos****DESPACHO**

**INTERESSADO:** PAULO HENRIQUE MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPJ Nº. 46.929.140/0001-40)

**ASSUNTO:** Extinção de Contrato Administrativo por Perda Superveniente do Objeto.

**Contrato nº 001/2025 - Processo Administrativo nº 001/2025**

**I. DOS FATOS**

Trata o presente da análise da continuidade do Contrato Administrativo nº 001/2025, firmado com a sociedade unipessoal de advocacia PAULO HENRIQUE MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada.

Referido contrato foi objeto de suspensão cautelar por Despacho desta Presidência da Câmara, datada de 09 de junho de 2026, para apuração de pendências apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Em 16 de junho de 2026, contudo, chegou ao conhecimento desta Casa de Leis, com pesar, o falecimento do Dr. Paulo Henrique Marques, titular da referida sociedade individual de advocacia.

Importante anotar que a contratação em questão foi celebrada em caráter *intuitu personae*, em razão das qualidades e da capacidade técnica específicas do profissional contratado, sendo que seu pesaroso falecimento acarreta impossibilidade material e jurídica de prosseguimento da execução do contrato.

**II. DO DIREITO**

A situação fática, qual seja, o óbito do titular da sociedade individual de advocacia, enseja a extinção do contrato administrativo pela perda superveniente de seu objeto. Com efeito, a natureza personalíssima do serviço contratado é o pilar desta conclusão.

Nesta ordem, vale observar que o Código Civil brasileiro, em seu artigo 607, estabelece que o contrato de prestação de serviço, no caso, mesmo o de natureza jurídica de direito administrativo, *in casu*, é extinto pela morte de quaisquer das partes. Embora se trate de um contrato administrativo, a regra se aplica subsidiariamente, pois, a continuidade dos serviços dependia exclusivamente da atuação do profissional falecido.

Ademais, a Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 137, elenca as hipóteses de extinção do contrato, que devem ser formalmente motivadas nos autos do processo. O falecimento do contratado, quando admitida a contratação *intuitu personae*, constitui motivo bastante para a extinção, por impossibilidade de execução.

Dessa forma, a extinção em tela não se dá a título de sanção, mas, por óbvio, como consequência inevitável da impossibilidade de cumprimento da obrigação, devendo a Administração Pública formalizar o término da relação contratual.

**III. DA DECISÃO**

Diante do exposto e no uso das atribuições conferidas a esta Presidência, na qualidade de administrador público para o caso posto, é a presente para:

**CONSIDERANDO** o falecimento, em 16 de junho de 2026, do Dr. Paulo Henrique Marques, único titular da sociedade PAULO HENRIQUE MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA;

**CONSIDERANDO** a natureza personalíssima *intuitu personae* dos serviços de assessoria jurídica objeto do Contrato nº 001/2025;

**CONSIDERANDO** a conseqüente impossibilidade material e jurídica de continuidade da prestação dos serviços, caracterizando a perda superveniente do objeto contratual;

**RESOLVER:**

1. **DECLARAR EXTINTO** o Contrato Administrativo nº 001/2025, firmado com a empresa PAULO HENRIQUE MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, em razão da perda de seu objeto, decorrente do falecimento do titular da contratada.

2. **DETERMINAR** o encaminhamento dos autos à Diretoria Geral e à Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal para que promovam os atos necessários ao encerramento formal do contrato, incluindo a apuração de eventuais serviços prestados e não pagos até a data do óbito, bem como para que iniciem os estudos visando nova solução para a continuidade dos serviços jurídicos necessários a esta Casa, o que reflete diretamente, inclusive, na perfeita e eficientes continuidade das atividades dela.

3. **ARQUIVAR** o processo administrativo referente à apuração de irregularidades que motivou a suspensão cautelar, uma vez que sua finalidade (eventual rescisão por culpa) foi superada pela presente extinção por causa diversa.

Publique-se.

Cumpra-se.

Estância Turística de Santa Fé do Sul-SP, em 19 de junho de 2026.

**WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES**

**Presidente da Câmara Municipal**

.....